CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2018.

AO PROJETO DE LEI Nº: 03/2019

ASSUNTO: "Dispõe sobre instituição do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS no município de Santana da Vargem – MG."

Art. 1º. O §1º do art. 1º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

"§1º A adesão PROREFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo que, expressamente, reconhecer o débito fiscal ate o dia 20 de dezembro do presente ano."

Santana da Vargem/MG, 09 de maio de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Vereador